



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 166 | 05 de Setembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3762 DE 20 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DE DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município o piso dos servidores públicos municipais das categorias abaixo indicadas, na forma do artigo 15-C da Lei Federal nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 :

I – Enfermeiros, no valor de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);

II – Técnicos de enfermagem, no valor de R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais);

III – Auxiliares de enfermagem e parteiras, no valor de R\$2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único O pagamento do piso salarial descrito no caput deste artigo será proporcional nos casos de carga horária inferior a 8 (oito) horas por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação desta lei serão pagas com a assistência financeira complementar, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC nº 127/2022), nos termos da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, expedida pelo Governo Federal, podendo ser suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), em 20 de Agosto de 2023.

Mario Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, e Fundo Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 9459/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, do tipo maior percentual de desconto, que será realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira.

Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material de DryWall, para atender as necessidades das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP. Processo Administrativo nº 1412/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2023

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE TENDA SANFONADA 3X3 M X2,5 M ,DOBRÁVEL, LONA EM POLIESTER , COM SACOLA PARA TRANSPORTE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 06/09/2023 ao dia 12/09/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/porta/> no campo “Aviso de Dispensa”.

Barra do Piraí, 05 Setembro de 2023.

Elisangela Vieira da Silva
Mat.11.902
Departamento de Compras.



ATO DE DISPENSA Nº 049/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição no desfile cívico de 07/09/2023, em atendimento à solicitação da Secretaria municipal de Educação.

EMPRESA: TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORA AMBIENTAL LTDA

CNPJ:26.876.629/0001-93

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 16.462,70 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2023.

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 78 a 80, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 117.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6582/2020
VIGÊNCIA:	26/08/2023 até 26/08/2024
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/2014
ASSINATURA:	01 de agosto de 2023.

SAÚDE**COMUNICADO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde local, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, com sede e foro à Rua Moreira dos Santos, nº 768, bairro centro, nesse Município de Barra do Piraí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, e representante legal, Dione Barbosa Caruzo, vem comunicar à população que às 14:00hs do dia 26/09/2023, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, referente ao cumprimento de suas metas e limites constitucionais aplicáveis, conforme tramitação do processo administrativo nº 14.715/2023, em atendimento a legislação vigente, notadamente, às Leis nº s. 101/2000; e, 141/2012.



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
14584/2023	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/07/2023	390/2023
14585/2023	ANA LUCIA FERREIRA GOMES SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	11/08/2023	391/2023
14586/2023	BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MÉDICA	60	02/08/2023	392/2023
14753/2023	CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	09/08/2023	393/2023
14754/2023	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	29	18/07/2023	394/2023
14755/2023	ELVANDEZ LUIZ AMERICO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	21/08/2023	395/2023
14757/2023	GLEICE SILVEIRA LEAL	LICENÇA MÉDICA	30	27/07/2023	396/2023
14758/2023	JUSSARA ROSA PIMENTA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/08/2023	397/2023
14760/2023	LARISSA RODRIGUES SOARES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	31/07/2023	398/2023
14761/2023	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/08/2023	399/2023
14763/2023	LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	02/08/2023	400/2023
14764/2023	LUIS FERNANDO PORTO CEZAR	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	90	20/07/2023	401/2023
14766/2023	LUZIA DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/07/2023	402/2023
14767/2023	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	LICENÇA MÉDICA	30	09/08/2023	403/2023
14768/2023	MARIA GORETH REIS LEMOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/08/2023	404/2023
14770/2023	MERY ANNE PEREIRA DIAS BERNARDES	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	01/08/2023	405/2023
14771/2023	MONICA SILVERIO DIAS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	05/08/2023	406/2023
14772/2023	NEIDE GONÇALVES ELIAS	LICENÇA MÉDICA	90	18/07/2023	407/2023
14774/2023	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/08/2023	408/2023
14776/2023	ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	LICENÇA MÉDICA	120	22/08/2023	409/2023
14777/2023	RUTE DE MORAES PINTO	LICENÇA MÉDICA	60	10/08/2023	410/2023
14778/2023	VALERIA PEREIRA VASCONCELOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/08/2023	411/2023
14779/2023	VIVIAN MENDES DA SILVA THEODORO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	60	10/08/2023	412/2023

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

